



**PORTARIA N.º 001/2017**

O **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas-CAU/AL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XXVIII do Artigo 56 do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a necessidade de haver funcionários habilitados e aptos a atender as demandas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL.

**RESOLVE:**

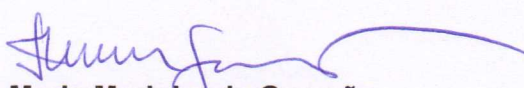
**Art. 1º.** – Delegar ao servidor abaixo relacionado, no qual será responsável por representar este Conselho nas assembleias do **CONDOMÍNIO NORCON EMPRESARIAL**;

Servidor: José Rodrigo Lopes Pedro  
Cargo: Gerente Administrativo e Financeiro  
CPF: 048.538.264-40  
E-mail: administrativo@caual.org.br

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Maceió/AL, 10 de março de 2017.

  
**Tânia Maria Marinho de Gusmão**  
Presidente